



## Olhão Pinheiros de Marim

O Parque de Campismo de Olhão está situado numa vasta área verde, junto à Reserva Natural da Ria Formosa. Está equipado com 2 courts de ténis, 2 piscinas (adultos e crianças), campo desportivo polivalente, parque infantil, minimercado, restaurante com esplanada, sala para convívio e jogos, pub com musica ambiente (Verão), snack-bar, quiosque de jornais, geladaria, posto de 1.º socorros, zona de lavanderia equipada

com máquinas de lavar e secar roupa, que funcionam através de fichas que podem ser adquiridas na recepção.

As residenciais existentes proporcionam, aos que preferem este tipo de instalações, desfrutar de condições de conforto assinaláveis. Estão equipadas com ar condicionado, telefone, televisão, kitchenet com fogão, frigorífico e utensílios de cozinha. As residenciais T2 ainda possuem um pequeno terraço com barbecue e 1 lugar de parquea-

mento. À excepção das residenciais T0, também estão equipadas com casa de banho equipada com cabine de duche.

### Recepção:

De 1 de Julho a 15 de Setembro, das 8 às 22 horas e no restante período do ano, das 8 às 20 horas. Fora deste horário o atendimento é feito na portaria. **Não são permitidos animais de estimação nas residenciais.** ■

### Preços por Dia, em regime de alojamento

Residenciais	Janeiro, Fevereiro, Novembro e Dezembro	Março e Abril	Maio e Outubro	Junho e Setembro	Julho e Agosto	Sócios do SBSI   Outros Utentes
T0	€16,00	€18,00	€23,00	€26,00	€39,00	€50,00
T1	€19,00	€22,00	€27,00	€33,00	€51,00	€65,00
T2	€23,00	€27,00	€32,00	€45,00	€65,00	€80,00

As marcações na Época de Verão, entre 5 de Julho e 29 de Agosto, só para as Residenciais T1 e T2, são efectuadas na Secção Administrativa do Sindicato na Rua de S. José, 131, até 21 de Março. Depois do rateio, as marcações para as reservas ainda disponíveis serão efectuadas no Parque de Campismo, a partir do dia 31 de Março.

É obrigatória a apresentação do cartão de sócio e ser o próprio a efectuar o check-in. O não cumprimento desta norma implica o pagamento da tabela de balcão.

Desconto de 30% em estadias superiores a 30 dias consecutivos em regime de alojamento, nas residenciais/bungalows, entre 1 de janeiro e 30 de junho e 1 de setembro e 31 de Dezembro.

No Fim de Ano, Carnaval e Páscoa, só se aceitam reservas por períodos mínimos de 3 dias e o preço/dia da estadia sofrerá um acréscimo de 50% sobre os preços previstos para o mês em que esses períodos ocorrem, excepto para estadias superiores a 30 dias.

A energia consumida é paga separadamente a €0,25/ Kw.

Os preços das estadias inferiores a 3 noites, serão acrescidas de € 10,00 por noite. De 8 Junho a 6 de Setembro, as estadias serão sempre por períodos mínimos de sete (7) dias com entrada e saída ao Sábado.

A entrada nas residenciais faz-se a partir das 16.00 horas e a saída até às 10.00 horas.

Cada residencial **T0** ou **T1** não poderá ser utilizada por mais de **dois adultos e duas crianças** até aos 11 anos.

Cada residencial **T2** não poderá ser utilizada por mais de **quatro adultos e duas crianças** até aos 11 anos.

O Sindicato declina toda e qualquer responsabilidade pelos danos e incómodos que surjam a quem não respeitar estas regras.

Apartado 300 - 8700-912 Olhão  
Tel. 289 700 300 - Fax 289 700 390

<http://www.sbsi.pt/atividadesindical/Servicos/ParquedeCampismo/Pages/default.aspx>

parque.campismo@sbsi.pt  
www.sbsi.pt

N 37° 02' 06.65"  
W 7° 49' 20.38"

**Sócios do SBSI, familiares beneficiários dos SAMS/ /SBSI e beneficiários dos Serviços Sociais da CGD, mediante a apresentação do respectivo cartão e de fotocópia do cartão do familiar, sócio do Sindicato.**

**A todos os utentes do Parque ainda se aplica:**

□ O material instalado no parque por período superior a 90 dias, seguidos ou interpolados, ou a desocupação de material em Época Alta, implica o pagamento, além do material, do correspondente ao adicional de época.

□ A ocupação completa de um alvéolo de 9x6m, entre 1/7 a 15/9, implica o pagamento de €17,60 por dia, mantendo-se a obrigatoriedade da inscrição e pagamento dos utentes e energia, conforme tabela em vigor.

□ Sempre que solicitado, deverá ser apresentado o título de propriedade do material instalado no Parque.

□ O Parque de Campismo reserva-se o direito de rectificar o registo de material, sempre que detectar incorrecções na sua inscrição, bem como outras correcções, julgadas necessárias. ■

	1/1 a 31/5 e 1/10 a 31/12	1 a 30/6 e 1 a 30/9	1/7 a 31/8
 <b>Adultos</b>	0,89	1,33	1,55
 <b>Crianças c/5 e menos de 12 anos</b>	0,52	0,78	0,89
 <b>Tenda Pequena (&lt;4m<sup>2</sup>) ou saco-cama</b>	0,67	1,00	1,15
 <b>Tenda Média (≥4m<sup>2</sup> &lt; 9m<sup>2</sup>)</b>	0,78	1,29	1,48
 <b>Tenda Grande (≥9m<sup>2</sup>)</b>	0,92	1,52	1,85
 <b>Caravana</b>	1,07	1,63	2,00
 <b>Caravana (&gt;6m)</b>	1,55	2,48	2,84
 <b>Automóvel</b>	0,67	1,04	1,26
 <b>Autocarro</b>	2,07	3,40	4,18
 <b>Carro-Cama</b>	1,03	1,66	1,96
 <b>Carro-Cama (&gt;6m)</b>	1,51	2,44	2,85
 <b>Cozinha</b>	0,44	0,67	0,78
 <b>Avançado *</b>	0,44	0,67	0,78
 <b>Avançado c/ cozinha</b>	0,85	1,33	1,55
 <b>Toldo/Chapéu ou estrutura Suplementar</b>	>1,5m <sup>2</sup> ≤ 6m 0,00 > 6m <sup>2</sup> 0,00	0,33 1,67	0,40 1,78
 <b>Motorizadas</b>	0,67	1,04	1,26
 <b>Tenda Reboque</b>	0,92	1,52	1,85
 <b>Barco e/ou atrelado</b>	0,81	1,29	1,52
 <b>Adicional Época</b>	0,89	1,33	1,55
 <b>Entrada a Visitantes</b>	2,10	2,60	3,10
 <b>Energia</b>	2,10	2,10	2,10
 <b>Depósito de Material</b>	0,80	0,80	0,80
 <b>Piscinas</b>			
Adultos acampados	0,00	1,40	1,40
Crianças acampadas	0,00	0,80	0,80
Adultos não acampados	5,10	7,20	7,70
Crianças não acampadas	2,60	4,10	4,50
Sócios do SBSI não acampados	1,50	2,40	2,80
 <b>Campo de Ténis</b>			
Acampado(a)/hora	2,60	2,60	2,60
Não acampado(a)/hora	6,20	6,20	6,20
Sócios do SBSI	2,10	2,10	2,10
 <b>Polidesportivo</b>			
Acampado(a)/hora	5,10	5,10	5,10
Não acampado(a)/hora	15,50	15,50	15,50
Sócios do SBSI	5,10	5,10	5,10
Com iluminação eléctrica	2,10	2,10	2,10
 <b>Cão e Gato</b>	1,00	1,00	1,60

\* Não pode exceder a área da caravana incluindo a lança